



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA.....	2
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	2
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2025.....	2
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 09/2025.....	2

SECRETARIA LEGISLATIVA

Código identificador: vxubt2vsfcj20250707130713

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2025.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 06/2025, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA E DO OUTRO LADO O SR. ILDIVAN MORAIS CAVALCANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 11.022.506/0001-18 com sede administrativa na CÂMARA MUNICIPAL, situada na Av. Santos Dumont, S/N, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS, doravante denominado, simplesmente de contratante, RESOLVE, ATRAVÉS DO PRESENTE, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, firmado com o Sr. ILDIVAN MORAIS CAVALCANTE CÂMARA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 059.182.013-78, com endereço Rua: João Lisboa, Nº 288, Bairro: Alto Bonito, em Estreito/MA, em conformidade com as disposições legais mediante as cláusulas a seguir. CLÁUSULA PRIMEIRA – a rescisão contratual feita por ato unilateral da administração pública, referente ao contrato nº 06/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – da justificativa, o motivo da rescisão contratual, deve se pelo fato do atendimento em partes da REC – 1ª PJEST – 62025. CLÁUSULA TERCEIRA – das disposições finais – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/07/2025. E, assim sendo, assina o presente instrumentos, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. ESTREITO - MA, 02 DE JULHO DE 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO CONTRATANTE

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 09/2025.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 09/2025, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA E DO OUTRO LADO A SRA. FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 11.022.506/0001-18 com sede administrativa na CÂMARA MUNICIPAL, situada na Av. Santos Dumont, S/N, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS, doravante denominado, simplesmente de contratante, RESOLVE, ATRAVÉS DO PRESENTE, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025, firmado com a Sra. . FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 601.979.653-18, com endereço na Rua 14, Nº 46, Bairro Centro, em Estreito/MA, em conformidade com as disposições legais mediante as cláusulas a seguir. CLÁUSULA PRIMEIRA – a rescisão contratual feita por ato unilateral da administração pública, referente ao contrato nº 09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – da justificativa, o motivo da rescisão contratual, deve se pelo fato do atendimento em partes da REC – 1ª PJEST – 62025. CLÁUSULA TERCEIRA – das disposições finais – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/07/2025. E, assim sendo, assina o presente instrumentos, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. ESTREITO - MA, 02 DE JULHO DE 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO CONTRATANTE

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: ibbb4cctaq20250707130704



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br